

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 125

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, solicita que:

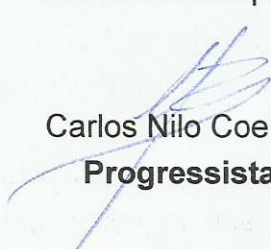
Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, a seguinte solicitação:

Conforme o projeto nº 102/2019, que esta em análise do poder legislativo, faço os seguintes questionamentos.

- Por que existe na secretária da fazenda o empenho nº 5.566 para pagamento de recurso livre da saúde para a Santa Casa, já que o projeto encontra-se em análise?
- Tratando-se de recurso livre por qual razão há necessidade de autorização legislativa, já que não se trata de crédito especial?
- Considerando que outras operações da mesma natureza, não passaram pelo mesmo procedimento legislativo, o que justifica que se faça na presente?
- Se existe uma contratualização com o instituto Salva Saúde, que atualmente administra a Santa Casa de Santana do Livramento, o qual não foi necessário à aprovação legislativa, pergunto. Por que o recurso a ser repassado para tal necessitará de aprovação legislativa?

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas